

rio nº 0030/2015- GABS/SEMEC, de 02/02/2015, do(a) servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA PINHEIRO, Apoio para Etapa de Matrícula, Lotado na Sede do PROJOVEM a contar de 02/02/2015.

PORTARIA Nº. 1505/2015 – GABS/03/06/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 0031/2015- GABS/SEMEC, de 02/02/2015, do(a) servidor(a) JOSE AMERICO CAMPOS NASCIMENTO, Apoio para Etapa de Matrícula, Lotado na Sede do PROJOVEM a contar de 02/02/2015

PORTARIA Nº. 2046/2015 – GABS/20/06/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 0190/2015- GABS/SEMEC, de 25/05/2015, do(a) servidor(a) ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUSA, EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Lotado na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "República de Portugal" a contar de 25/05/2015.

PORTARIA Nº. 2047/2015 – GABS/20/06/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 0131/2015- GABS/SEMEC, de 18/05/2015, do(a) servidor(a) BIANCA AUGUSTA XAVIER, EDUCADOR DE CURSINHO PRE-VESTIBULAR do Programa do Cursinho Pré – Vestibular Municipal, Lotado na a contar de 30/06/2015

PORTARIA Nº. 2062/2015 – GABS/21/06/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 010/2015- GABS/SEMEC, de 02/01/2015, do(a) servidor(a) HELDILENE GUERREIRO REALE, OFICINEIRA, Lotado na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Escola Mestre Raimundo Cardoso" do Núcleo de Artes Laís Aderne a contar de 20/07/2015

PORTARIA Nº. 2063/2015 – GABS/21/06/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 0150/2015- GABS/SEMEC, de 18/05/2015, do(a) servidor(a) MARTA COSTA DA CONCEIÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO do Programa do Cursinho Pré – Vestibular Municipal, Lotado na a contar de 30/06/2015

PORTARIA Nº. 2090/2015 – GABS/07/08/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 0128/2015- GABS/SEMEC, de 18/05/2015, do(a) servidor(a) YANNA OLIVEIRA DE PONTES, EDUCADOR DE CURSINHO PRE-VESTIBULAR do Programa do Cursinho Pré – Vestibular Municipal, Lotado na a contar de 28/07/2015

PORTARIA Nº. 2170/2015 – GABS/19/08/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 0144/2015- GABS/SEMEC, de 18/05/2015, do(a) servidor(a) FLÁVIA SANTANA FÉLIX, Nutricionista no Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia, desenvolvido pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, Lotado na a contar de 18/07/2015

PORTARIA Nº. 2763/2015 – GABS/10/09/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 059/2015- GABS/SEMEC, de 01/04/2015, do(a) servidor(a) ETLER MESQUITA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração no Programa Brasil Alfabetizado, Lotado na a contar de 01/09/2015

PORTARIA Nº. 2900/2015 – GABS/13/10/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 097/2015- GABS/SEMEC, de 18/05/2015, do(a) servidor(a) WALGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO, EDUCADOR DE CURSINHO PRE-VESTIBULAR do Programa do Cursinho Pré – Vestibular Municipal, Lotado na a contar de 01/10/2015

PORTARIA Nº. 2901/2015 – GABS/13/10/15 - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 278/2015- GABS/SEMEC, de 25/05/2015, do(a) servidor(a) ANDERSON CLEYTON DA SILVA BASTOS, EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Lotado na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ida Oliveira" a contar de 01/10/2015

DESPACHO

Autorizo a Contratação por Tempo Determinado de 29 (vinte e nove) servidores temporários, para o desempenho da função de MOTORISTA – AUX.13, com base no previsto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 7.453/1989 – PMB, com a finalidade de atuarem como condutores de ônibus escolar, no transporte de alunos matriculados em diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.
Belém, 29 de setembro de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

TERMO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Admissão de pessoal para o exercício temporário de função pública até a data de 31 de dezembro de 2015, para atender necessidade de excepcional interesse público, com vistas à atuação no Projeto Pré-Vestibular Municipal, de conformidade com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 7.453/1989 – PMB e a Portaria nº 1380/2015-SEMEC, de 12 de maio de 2015.

CT	CONTRATADO	FUNÇÃO	INICIO
320	CARLOS NUNES FERREIRA JUNIOR	EDUCADOR DE CURSINHO PRE-VESTIBULAR	01/10/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2015-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 9934/2015-SEMEC, e Considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para compra de recarga de cartão digital passe fácil/vale transporte destinados a atender os servidores desta Secretaria no mês de novembro de 2015, no valor de R\$ 598.109,40 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e nove reais e quarenta centavos) para os servidores das escolas municipais: R\$ 96.406,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos) para os servidores das Unidades de Educação Infantil e R\$ 69.060,60 (sessenta e nove mil, sessenta reais e sessenta centavos) para os servidores da sede da Secretaria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 22 de outubro de 2015.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2015-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 5769/2015-SEMEC, e considerando as disposições do Artigo 24, inciso IV e do Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação emergencial da empresa Englink Engenharia e Informática LTDA para a realização de serviços emergenciais nas instalações elétricas da subestação de energia da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque Amazônia pertencente a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Nº. 5769/2015-SEMEC, no valor de R\$ 14.899,29 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 19 de outubro de 2015.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2015-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e R.C.V.R. De Oliveira ME

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de água mineral (itens 01, 02 e 04):

- a) 1.770 (um mil, setecentos e setenta) garrafas de Água mineral sem gás (sô o líquido) envasada em garrafa de 20L (vinte litros)
Marca: Naturally
- b) 1.300 caixas de Água mineral sem gás em copo de 200mL (duzentos mililitros) – caixa com 48 (quarenta e oito) copos
Marca: Naturally
- c) 10 (dez) garrafas de Garrafa de água mineral, sem gás 20L (vinte litros) completo (vasilhame + líquido)
Marca: Naturally

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei Federal nº 8.666/93
- Lei Federal nº 10.520/02
- Decreto Federal nº 5.504/05
- Decreto Municipal nº 47.429/05
- Decreto Municipal nº 49.191/05
- Decreto Municipal nº 64.684/10
- Decreto Municipal nº 48.804/05

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

VALOR: R\$ 20.514,00 (vinte mil, quinhentos e catorze reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

- 2.08.21.12.122.0014.2170
- Elemento de Despesa: 3390300000
- Fonte: 0101000000
- Fundo: 7-Fundo Municipal de Educação
- Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2023
- Elemento de Despesa: 3390300000
- Fonte: 0101000000
- Fundo: 7-Fundo Municipal de Educação
- 21 de outubro de 2015
- ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2015-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Parizi Comercial LTDA ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratar empresa especializada para aquisição dos seguintes Materiais de Consumo (itens 01, 03, 06, 07, 10, 11, 26 e 38), para atender as atividades desenvolvidas nas Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- a) 72 (setenta e dois) jogos de Alfabeto Braille - Conjunto de 27 peças em MDF e madeira, medindo 90mmx40mmx15mm, cada peça, com as letras do alfabeto em Braille
Marca: Simque Brinquedos LTDA
- b) 65 (sessenta e cinco) jogos de Alfabeto Ilustrado do Professor - Conjunto em EVA, contendo 26 placas com 04 letras cada, nas dimensões 20x30x cm cada peça.
Marca: B & A Brincando e Aprendendo LTDA
- c) 65 (sessenta e cinco) jogos de Alfabeto Móvel em EVA - Conjunto com 72 peças em letras script maiúscula